



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 713, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária ao Ilustríssimo Senhor MILTON NEVES FILHO, Jornalista, Publicitário e Empresário.**

PROCESSO Nº 2225-2016

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:


Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA GUARATINGUETAENSE ao Ilustríssimo Senhor MILTON NEVES FILHO, Jornalista, Publicitário e Empresário, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados na área da comunicação, sempre prestigiando a saudosa e gloriosa Associação Esportiva de Guaratinguetá.

Art. 2º O Título a ser concedido será entregue, ao Ilustre Homenageado, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, outubro de 2016.

  
**REGINALDO JOAQUIM JOSÉ DA TRINDADE**  
Presidente da Câmara em Exercício

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0023-2016,  
de autoria dos Vereadores da 16.ª Legislatura.

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

  
**ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO**  
Diretor do Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – PR/vr.